

PROJETO DE LEI Nº 16/2020

SÚMULA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA "NEIVA CHAVES ZELAYA", NO BAIRRO ÁGUAS CLARAS, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua "**Neiva Chaves Zelaya**" a via pública urbana, o trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 645850.830 E) e (7181798.570 N) e finda nas coordenadas (645958.420 E) e (7181729.260 N) no Bairro Águas Claras, no município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

336/2020
12/02/2020
@